

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando os dispositivos do art. 15 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, bem como o teor do Mem./DRH/ Nº 124/2012, de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, Art. 15.

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 063/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

SERVIDOR/CARGO	MAT. Nº	DATA DA PROGRESSÃO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO
Alair Machado Perna Analista Ministerial Especializado	10091	24/06/2012	IC9	IC10
Luiz Evelino Barbosa Técnico Ministerial	74607	11/06/2012	EA3	EA4
Paula Cristina de Moura Silva Analista Ministerial Especializado	78807	20/06/2012	IA2	IA3
Talles Danilo Tavares Oliveira Auxiliar Ministerial Especializado	89208	25/06/2012	BA2	BA3